



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 14H30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Alexandre de Assunção Pinto, Aline Araújo Passos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Ana Lívia de Souza Coimbra, Ângelo Marcio Leite Denadaí, Carlos Henrique Viveiros Santos, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Cristina Simões Bezerra, Dimas Augusto de Carvalho, Débora da Silva Paulino, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrere, Elcemir Paço Cunha, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Frederico Pittella Silva, Gilson Costa Macedo, Iluska Maria da Silva Coutinho, Jeferson Macedo Vianna, João Alberto Passos Filho, Jordan Henrique de Souza, José Gustavo Francis Abdalla, José Otávio do Amaral Corrêa, Lara Polisseni Rocha, Laura Nazaré Arruda, Leandro de Moraes Cardoso, Leandro Ferracini Cabral, Leonardo Silva Andrada, Luana Nascimento Lombardi, Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Luiza Gonçalves Lovisi Travassos, Marcelo da Silva Alves, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marconi Fonseca de Moraes, Marcos Martins Borges, Marcos Tanure Sanábio, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Mônica Ribeiro de Oliveira, Nathane Fernandes da Silva, Nilson Assunção Alvarenga, Pâmela Emanuelle Julião, Robert Daibert Júnior, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Schirley Maria Policário, Thiago Cesar Nascimento, realizou-se reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF). Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual foi realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. Deu boas-vindas ao Conselheiro Leandro Ferracini Cabral, como representante da Faculdade de Fisioterapia e anunciou a ordem do dia, dando início aos trabalhos sobre o orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora 2021. Discussão acerca do orçamento de 2021 da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em continuidade à apresentação realizada sobre o relatório da Comissão instituída para acompanhamento das despesas orçamentárias da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), conforme as Resoluções 07/2020 e 40/2020 do Conselho Superior (CONSU/UFJF), ocorrida no dia vinte e dois de março de 2021. Em razão da matéria, participaram da sessão representantes das pró-reitorias e diretorias da Instituição, a saber: os servidores Warleson Peres, Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Jucilene Melandre da Silva, Pró-reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças; Luis Paulo da Silva Barra, Pró-reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa; Janezete Purgato Marques, Pró-reitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão; Michele Resende Farage, Diretora de Avaliação Institucional; Valéria Faria, Pró-reitora

de Cultura; Cassiano Caon Amorim, Pró-reitor de Graduação; Beatriz Farah, Pró-reitora Adjunta de Graduação; Renata Faria, Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Anderson Bastos Martins, Diretor de Relações Internacionais. Inaugurou sua fala classificando a presente reunião como umas das mais difíceis ocorridas no Conselho Superior, durante sua gestão, com deliberações muito importantes que serão tomadas em razão dos impactantes cortes do orçamento. Enfatizou que os dados apresentados pela Comissão demonstraram as dificuldades que deverão ser enfrentadas pela Instituição para equilibrar as suas contas diante dessa situação. Que em um primeiro momento gostaria de fazer uma contextualização dessa crise, dessas dificuldades, apesar de o assunto já ter sido analisado e confrontado em outras oportunidades pelo Conselho. Pontuou que a situação atual do orçamento da UFJF com o financiamento de toda estrutura de Estado do Governo Federal teve início e agravamento no ano de 2016 com a aprovação da PEC do teto de gastos, e naquele momento estava sendo colocado um limite no tamanho do Estado Brasileiro. Nos primeiros anos ainda era possível fazer pequenos ajustes e manter o funcionamento das principais estruturas do Estado, porém, não resta dúvida que para o ano de 2021 é impossível garantir o funcionamento dessas estruturas. O que está ocorrendo no Ministério da Educação, bem como nos demais ministérios, são cortes de gastos muito impactantes que, sem dúvida nenhuma, comprometem e inviabilizam o funcionamento das diversas unidades do Estado Brasileiro, e quem paga esse preço é a parcela da população que mais depende dele. Exemplificou afirmando que o que foi aprovado para o Ministério da Saúde, diante do cenário da pandemia, é absolutamente insuficiente para o enfrentamento necessário para a crise. O mesmo se aplica ao que está previsto para o Ministério da Educação, em que os cortes das despesas discricionárias irão inviabilizar o funcionamento de vários programas do Ministério da Educação. Alguns outros órgãos já haviam sido profundamente prejudicados ao longo dos anos, e o que ocorreu com a Ciência e Tecnologia do Brasil nos últimos cinco anos é quase criminoso. Que o Brasil abriu mão em função dessa opção de ter uma capacidade estatal de investimento em Ciência e Tecnologia, e que estamos há vários anos sem nenhum grande programa do Ministério da Ciência e Tecnologia para financiamento de Universidades, de Instituições de Ciência e Tecnologia. Esse ano, lamentavelmente estamos verificando dentro do próprio Ministério da Economia um grande golpe no financiamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que impossibilita a realização do censo para este ano, que deveria ter ocorrido em 2020 e foi adiado em função da pandemia. Reforçou que as várias funções do Estado Brasileiro estão colapsando, sem capacidade de operar. Que a equação básica do teto de gastos é que: uma vez fixado esse teto, torna-se inviável manter as despesas, uma vez que as despesas obrigatórias da União sofrem um processo de crescimento vegetativo, como exemplo, citou as despesas previdenciárias do setor público, que vão crescendo pelo simples fato de que as pessoas vão se aposentando, e cada vez mais há um número maior de beneficiários sob o mesmo teto. Com o crescimento desse grupo, faz-se necessária a redução de outros. Salientou que se o orçamento da UFJF for dividido em três grandes grupos, como pessoal ativo, pessoal inativo (aposentadorias e pensões) e outros gastos (gastos discricionários), o orçamento da Instituição, se considerarmos pessoal ativo e outros custeios de capital, é menor do que o orçamento do ano de 2020. Que, quando o Governo anuncia que está havendo crescimento do orçamento da Educação é porque está ocorrendo aumento de despesa com pessoal inativo, sendo questionável o fato de essas despesas permanecerem dentro do Orçamento da Educação. O anúncio de aumento, com esse destaque, é então menor que o anterior, sendo esta uma situação grave. Manifestou uma opinião de ordem pessoal, de que a conjuntura representa um equívoco de política governamental, uma asfixia muito grande de funcionamento do Estado e que quem paga por essa situação é principalmente a parcela da população que mais depende do Estado Brasileiro. A origem da discussão que será realizada precisa ser

colocada de forma muito clara, sendo resultado de uma política econômica que estabeleceu através de um dispositivo constitucional qual seria o tamanho do Estado, usando como critério apenas uma variável econômica sem nenhuma discussão política. Em nenhum momento as políticas públicas foram deliberadas, com uma avaliação das necessidades de cada uma, avaliando o que o Estado realmente precisava, estabelecendo um valor para que cada setor se enquadrasse. Asseverou que a situação irresponsável e incompetente que estamos vivenciando, de estarmos em abril sem aprovação do orçamento federal, se deve ao fato de não se ter como aprovar tal orçamento. Que a UFJF não consegue responder a essa situação e que políticas que representavam políticas de Estado ficam ameaçadas quando é feito um corte no orçamento no importe de mais de vinte por cento. Ilustrou mencionando o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por exemplo, e suas implicações. Com os cortes feitos, os esforços da Instituição estão gravemente comprometidos, uma vez que terá que recuar drasticamente nos investimentos que estão sendo feitos. Pontuou ser essa uma estratégia da asfixia financeira, de descrédito que o Governo tem com a educação pública de qualidade que se consubstancia nessa política de estrangulamento orçamentário e que nos compromete significativamente. Que este Conselho, como Conselho Gestor desta Instituição, terá que deliberar hoje de que forma irá lidar com esse cenário tão adverso e complexo. Feitas essas colocações, explicitou que iria apresentar aos Conselheiros um estudo mais detalhado dos cenários realizado pela Administração Central, com base nos dados apresentados pela Comissão, onde foi feito um exercício de tentar fazer os gastos serem comportados pelos limites de orçamentos que serão recebidos. Fez um registro de que a crise da UFJF, além do corte orçamentário, também se deve ao fato de que a Universidade sempre contou com uma captação de recursos próprios, e essas receitas caíram em 2020 e também serão reduzidas em 2021, uma vez que os projetos que eram realizados foram reduzidos radicalmente. Solicitou a projeção dos dados, alertando sobre a maior dificuldade : por estarmos iniciando o quarto mês do ano, será necessário um prazo para gerar os impactos e, assim, os ajustes ficaram restritos. Descreveu a situação dos terceirizados, e que esses resultados só serão percebidos após dois meses, bem como com os editais de bolsas, por exemplo, além do fato de que algumas despesas não poderão ser modificadas. Assim, o Presidente apresentou estudos realizados pela Administração Superior e duas propostas de ajuste inicial, os quais seguem anexos. Requisitou ao Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão, Marcos Tanure Sanábio, e à Pró-reitora de Apoio Estudantil, Cristina Simões Bezerra, que detalhassem os possíveis ajustes em suas áreas, quanto aos terceirizados e para as políticas de apoio estudantil - Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), respectivamente. Após as explanações, a mesa retomou a palavra fazendo algumas considerações às exposições colocadas e exibiu as contribuições e avaliações sistematizadas pela Secretaria Geral recebidas das Unidades Acadêmicas e entidades representativas, a partir do panorama de restrições orçamentárias apresentado no final de março aos Conselheiros acerca de gastos e eventuais cortes, que foi previamente enviado quando da convocação e que também segue anexo à presente ata. Passou a fala ao Conselheiro Eduardo Antônio Salomão Condé, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças para que fizesse complementações à proposta, diante da situação orçamentária em tela. Retomou a nota publicada na data de ontem pela reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, esclarecendo à comunidade alguns pontos importantes relativos ao orçamento e ao cumprimento de suas responsabilidades perante os fornecedores, destacando o fato de o Orçamento Federal não ter sido sancionado pelo Presidente da República, e que nesses quatro primeiros meses do ano só foram liberados créditos orçamentários equivalentes a 8,96% (2,24% em cada mês) dos recursos de custeio constantes no Projeto de Lei Orçamentária, recursos estes utilizados na manutenção da Universidade. O Projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional

apresentava um corte nos recursos de custeio da UFJF de 18,5% na comparação com 2020 e 2021. Como resultado do impacto dessa restrição extrema, a reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora comunicou, com grande consternação, que os pagamentos aos fornecedores estão sofrendo atrasos em suas liquidações e que, com a liberação de crédito ocorrida nesta semana, equivalente a 2,24% de nosso orçamento, serão efetuadas liquidações de parte das notas fiscais de janeiro das empresas que prestam serviço de terceirização de mão de obra, obedecendo o critério de nota fiscal por empresa a fim de criar equidade. Garantiu que o pagamento das bolsas aos estudantes até o mês de março foi efetuado, e que a Instituição está empenhada em regularizar a situação orçamentária, mas, ao mesmo tempo, destaca que é absolutamente essencial que os repasses por parte do governo federal sejam feitos a fim de que a situação seja amenizada. Dando Continuidade à pauta, a Presidência esclareceu os pontos que seriam discutidos e encaminhados, enfatizando as bolsas, a política com os terceirizados, o PNAES e a distribuição de recursos na matriz das unidades acadêmicas, bem como a adequação ao valor orçamentário previsto. Saudou a participação do representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (Apes), Leonardo Silva Andrada, não citada inicialmente, e abriu a pauta para discussão. O debate realizado a seguir incluiu manifestações de representantes dos Conselhos de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, de diretores de Unidade, do Campus Avançado de Governador Valadares, de Pró-reitores, da representação discente, do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (Sintufejuj) e da Apes. Inscreveram-se os Conselheiros Marcelo da Silva Alves, Jordan Henrique de Souza, Iluska Maria da Silva Coutinho, Mônica Ribeiro de Oliveira, Luiza Gonçalves Lovisi Travassos, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Ângelo Marcio Leite Denadai, Schirley Maria Policário. Antes de continuar com as matrículas, a mesa assinalou a participação do Conselheiro Ângelo Marcio Leite Denadai em sua primeira reunião como Diretor Geral do Campus Avançado de Governador Valadares e pediu que a representação discente encaminhasse a nota lida na assembleia elaborada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) juntamente com os Centros Acadêmicos (CAS) e Diretórios Acadêmicos (DAS) contra os cortes na Educação, para registro, conforme segue: *“ Não é de hoje que as universidades federais vêm enfrentando um estrangulamento orçamentário que compromete diretamente o funcionamento dessas instituições e nosso futuro enquanto estudantes. Lutar pela defesa da educação pública, gratuita e de qualidade não é algo novo para nós, estudantes e entidades estudantis; ainda assim, nosso cenário vem se tornando cada vez mais estreito desde os avanços da política ultraliberal no nosso país, que se intensificou com os desdobramentos do governo Temer, cristalizados pela PEC 95 de 2016, que congela os gastos em políticas sociais até 2036, e pela recém aprovada EC 32 de 2020, que precariza o serviço público. É importante destacarmos que, desde 2017 ainda no governo Temer, o Ministério da Educação vem controlando cerca de 50% dos recursos previstos para investimento dentro da universidade. Esses recursos são chamados de recursos de capital, sendo liberados de acordo com as políticas e os critérios estabelecidos pelo MEC. Com isso, o funcionamento da universidade está comprometido, seja em atividades de pesquisa, extensão ou ensino. Tendo em vista essas questões, é importante resgatar que a cada ano nossa instituição vem enfrentando cortes e contingenciamentos no orçamento, essa problemática vem impactando o funcionamento de nossa instituição, especialmente em Governador Valadares, que até hoje não conta com um campus próprio, comprometendo a atuação da instituição por falta de infraestrutura básica. A situação orçamentária em que a UFJF se encontra no ano de 2021 não comporta as necessidades institucionais, com isso nos preparamos para enfrentar impactos diretos na assistência estudantil, nos trabalhadores terceirizados e, conseqüentemente, no funcionamento da instituição de um modo geral. Nesse sentido, identifica-se um corte previsto de 20,5% nos recursos para investimento*

(capital), comparado ao ano de 2020, que já possuía um orçamento reduzido. Esse corte atingirá todos os processos de manutenção e expansão da universidade, emergindo em um cenário de sucateamento ainda maior da universidade e podendo gerar um colapso no sistema da federal. Além disso, aos recursos que se destinam a manutenção do espaço da universidade, prevê-se um corte de 18,64%. E no que se refere aos programas de assistência estudantil, esses terão uma redução de 24% nos investimentos, sendo um corte de 4 milhões no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), afetando diretamente a permanência na instituição e a vida dos estudantes. Atualmente o Brasil passa por uma crise econômica, que já vinha acontecendo há alguns anos e foi acentuada por conta da crise sanitária, sob o jugo de um governo genocida, uma pandemia que já matou mais de 340 mil pessoas, com o desemprego afetando mais de 14 milhões e a volta ao mapa da fome com 19 milhões de pessoas sem alimentação básica. Nesse contexto, além de as bolsas de assistência permitirem que nós possamos realizar nossas atividades acadêmicas com excelência, também são elas a única fonte de renda ou um complemento indispensável, já que mais estudantes entraram na linha de vulnerabilidade. Assim, essas restrições orçamentárias serão ainda mais graves para a permanência dos estudantes na Universidade, que se encontrará ameaçada. Existirão possíveis cortes em bolsas, como as de Treinamento Profissional (-50%), as de iniciação científica (-10%) e corte nos auxílios, o que impacta diretamente a evasão universitária. Isto significa que cada vez mais alunos de baixa renda não terão como manter seus estudos e irão precisar trancar a faculdade ou, em outros casos, tenham que se submeter a empregos precarizados para que possam continuar estudando; estes, por sua vez, correm um maior risco de exposição ao CoronaVírus. Dessa forma, os cortes impossibilitam que tenhamos as condições concretas necessárias para os estudos e para os projetos que fazemos ou desejamos fazer parte, ou seja, nossa permanência estudantil. Não obstante, a Universidade, que já é socialmente e racialmente desigual, se torna ainda mais. Consequentemente, a desigualdade social, que vem aumentando drasticamente no nosso país, tende a crescer. Outro ponto a ser mencionado é a importância das bolsas de pesquisa e a ciência produzida nesses espaços que defendemos. As Universidades Públicas são responsáveis por grande parte dos desenvolvimentos científicos da sociedade brasileira, contribuindo com o combate ao coronavírus e questões sociais, como a fome. Só na UFJF existem inúmeros projetos e pesquisas nesse sentido, que, com esses cortes, correm o risco de deixar de existir. Portanto, a diminuição no orçamento das bolsas de pesquisa e extensão não apenas prejudica diretamente a vida dos estudantes, como também é uma perda para a sociedade como um todo. Com isso, fica evidente o projeto conservador, autoritário e antidemocrático de educação do presidente Bolsonaro e seu Ministro da Educação, Milton Ribeiro, responsáveis pelos cortes. Seu projeto de desmonte e sucateamento da educação pública brasileira serve aos interesses do setor privado e, em uma palavra, mostram sua face ANTIPOPULAR. Por isso, nós, enquanto movimento estudantil que mobilizou milhares de pessoas nos últimos tsunamis da educação (2019), mesmo na pandemia, não deixaremos de lutar em defesa da permanência estudantil ampla e da Universidade pública, gratuita, de qualidade e amplamente acessível. Entendemos que os cortes na educação se inserem em um avanço dos ataques à classe trabalhadora no geral, que são desempenhados nacionalmente pelo governo Bolsonaro-Mourão e em Minas Gerais pelo governo Zema. Esse movimento de precarização das universidades públicas está nos interesses do ultraliberalismo que deseja impor para as universidades uma realidade acrílica, sem autonomia, e que não produza para as necessidades populares e nacionais. Esses cortes representam um atentado à sobrevivência de muitos estudantes, que precisam das bolsas e dos auxílios para suprirem suas necessidades básicas e se manterem na universidade. Tendo isso em vista, manifestamos que não nos foi apresentada proposta de aplicação orçamentária capaz de atender aos interesses dos estudantes. Dessa maneira, não é possível que apoiemos qualquer proposta de manejo dos recursos, que ferem, por via do corte, a permanência e a continuidade dos

estudos dos estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora. Por compreender que as políticas de auxílio e permanência estudantil são fundamentais para a sobrevivência da Universidade e permanência de seus alunos, a Gestão Todo Mundo no DCE e as entidades de bases, como representação estudantil, manifestam, nesse sentido, sua posição contrária aos cortes e à precarização da educação. Convocamos assim todos os estudantes, professores e trabalhadores a construir a campanha CONHECIMENTO SEM CORTES e ao FORA BOLSONARO em defesa da universidade e de uma educação que seja de fato pública e popular. "PLANTAR EM TODOS OS LUGARES VONTADE DE LUTAR MAIS!" Ademar Bogo. A Presidência com o suporte da Pró-reitora de Apoio Estudantil empreendeu os esclarecimentos necessários aos apontamentos feitos pelos Conselheiros. As avaliações foram de que o déficit orçamentário, com a redução dos recursos para o custeio da UFJF, coloca em risco sua manutenção como instituição que oferece educação de qualidade, inclusão e transformação social. A necessidade de cortes causa impacto negativo em importantes projetos desenvolvidos na Universidade Federal de Juiz de Fora, nas suas três áreas: Ensino, Pesquisa e Extensão. Em razão de a reunião ter completado o prazo regimental de três horas, a mesa pediu a sua prorrogação por mais uma hora, que foi autorizada por unanimidade. Em continuidade às manifestações, externaram-se os Conselheiros Marconi Fonseca de Moraes, Leonardo Silva Andrada, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, João Alberto Passos Filho, Álvaro de Azeredo Quelhas e Nathane Fernandes da Silva. O Conselheiro Márcio Sá Fortes expressou seu sentimento de pesar e toda sua solidariedade à Coordenadora Geral do Sintufefuf, Conselheira Maria Ângela Costa, em razão do falecimento de seu irmão, José Fernandes Costa, em decorrência de Covid-19, que foi abraçado e estendido pela mesa. Solicitou o lançamento da posição da categoria, através de assembleia geral, quanto aos cortes no orçamento do governo e queda na arrecadação da universidade, e definiram o posicionamento da categoria em relação ao orçamento da instituição em 2021, compreendendo a importância dos alunos enquanto essência da educação pública, deliberando pela manutenção de todos os recursos da assistência estudantil, de forma a garantir a permanência dos cotistas, ou seja, grupos mais vulneráveis. A categoria aprovou o não apoio à redução de postos de trabalho e, na ocasião, também foram aprovadas a manutenção e ampliação do diálogo com setores progressistas, o posicionamento contrário a qualquer tipo de cobrança de mensalidades ou taxas de alunos, a intensificação de campanhas contra cortes de gastos e contra a Reforma Administrativa, e o melhor entendimento quanto à composição do orçamento do Programa de Incentivo à Qualificação (Proquali). Ato seguinte, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Condé, que explicitou sobre os encaminhamentos necessários e pontos a serem discutidos pelo Conselho Superior, diante de suas responsabilidades, para os ajustes necessários para a aprovação do orçamento da Instituição para 2021, com a formação de diretrizes claras e planejamento prévio, em que pese as circunstâncias adversas. Antes de fazer o encerramento, a mesa passou a palavra ao Conselheiro Leandro de Moraes Cardoso, também marcando sua primeira participação na reunião enquanto diretor do Instituto de Ciências da Vida, do Campus Avançado de Governador Valadares, ao Conselheiro Eduardo Barrere e à Conselheira Ana Livia Coimbra. A seguir, a Presidência fez algumas ponderações sobre o debate e os direcionamentos finais. O complexo debate sobre o tema não foi esgotado nas quatro horas regimentais, sendo a reunião suspensa e agendada nova sessão para segunda-feira, dia doze de abril, às quatorze horas, para encaminhamentos e deliberações. Por se tratar de uma reunião extraordinária sem as comunicações da presidência, do plenário e assuntos gerais, e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas, desejando um bom final de semana e encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2021.

Prof^a. Dr^a. Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 27/10/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 27/10/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º



do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Leao de Souza, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lemes Carlo, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Feres Botelho, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 27/10/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 27/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bettocchi Godinho, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/10/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 27/10/2021, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/10/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Conselheiro(a)**, em 28/10/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Geraldo de Oliveira Gois, Conselheiro(a)**, em 28/10/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**,



em 29/10/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 01/11/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Camargos Pacheco, Conselheiro(a)**, em 03/11/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 04/11/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Coelho Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/11/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0549471** e o código CRC **FA97E011**.